



-----ATA N.º 128-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 15 de novembro de 2019, pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Informação de Gestão – Gestão Orçamental – Fluxos de caixa no 3.º trimestre 2019 (acumulado);-----

-----2. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – 8 autocarros standard e carregadores – Pedido de Pagamento 8 – Regularização de Contra-Factura;-----

-----3. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000038 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II – Submissão no Balcão 2020 de Contrato (Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”) e Pedido de Pagamento 1;-----

-----4. Proposta de Questionário – Avaliação dos Horários das Linhas.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Pedido de Apoio – Natal Permanente da LBV – Solidariedade Sem Fronteiras – Centro Social da Legião da Boa Vontade.-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Ajuste Direto Ref.ª AD/1651/2019 – Fornecimento de consolas de venda de bilhetes – Adjudicação; -----

-----2. Concurso Público Ref.ª CP/1642/2019 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão Operacional dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1653/2019 – Fornecimento de energia elétrica em média tensão (MT), em regime de mercado livre para as instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Lote 3- Média Tensão (MT) do Acordo Quadro para o Fornecimento de Eletricidade Regime de Mercado Livre (AQ 03/2018) da CIMRC – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----4. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado; -----

-----5. Imobilização de viaturas – Plano de recuperação de viaturas imobilização.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Procedimento Concurso Público Urgente – Ref.ª 1669/2019 – Prestação de Serviço de Seguros para os SMTUC (Ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho) – Decisão de Contratar/Autorização de Despesa; -----

-----2. Informação relativa à prestação de serviços de desinfestação;-----

-----3. Alteração do posicionamento remuneratório. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----

-----Presentes a ata número cento e vinte e seis, da reunião ordinária de 8 de novembro de 2019 e a ata número cento e vinte e sete, da reunião extraordinária de 13 de novembro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foram de imediato aprovadas e assinadas por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia catorze de novembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----



Handwritten initials and marks, including a large 'A' and 'B' and a signature.

-----Saldo em Caixa: € 12.323,88 (doze mil, trezentos e vinte e três euros e oitenta e oito centimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 1.444.551,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um euros e oito centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – GESTÃO ORÇAMENTAL – FLUXOS DE CAIXA NO 3.º TRIMESTRE 2019 (ACUMULADO).**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob n.º 11006/2019, de 29 de outubro, relativa à execução orçamental – Fluxos de Caixa nos SMTUC no 3.º trimestre de 2019 (acumulado), elaborados a partir da informação do período que a DAF enviou ao PGQ.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2128/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – 8 AUTOCARROS STANDARD E CARREGADORES – PEDIDO DE PAGAMENTO 8 – REGULARIZAÇÃO DE CONTRA-FACTURA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob n.º 11507/2019, de 13 de novembro, a informar que em 5 de setembro de 2019, o POSEUR efetuou o pagamento aos SMTUC de € 1.623.185,68 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e oito centimos), na sequência do pedido de pagamento 5, referente ao adiantamento por conta de faturas já emitidas pela BYD relativas ao fornecimento de oito autocarros elétricos *standard* e oito carregadores, no montante de € 3.799.200,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e duzentos euros).-----



-----Metade do valor do adiantamento foi regularizada através do Pedido de Pagamento 6, em 16 de setembro de 2019.-----

-----Em 12 de novembro de 2019 os SMTUC procederam ao pagamento à BYD de € 1.899.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos euros), referente à segunda metade do montante do fornecimento, ou seja, referente a quatro viaturas e quatro carregadores, ficando assim totalmente pago o valor em dívida à BYD.-----

-----Mais informa que a 13 de novembro de 2019, foi submetido no Balcão 2020 o Pedido de Pagamento 8, que regulariza a segunda metade do adiantamento recebido do POSEUR.-

-----Desta forma fica totalmente regularizado o adiantamento, pelo POSEUR, no montante de € 1.623.185,68.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2129/2019:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Atenção às restantes questões que falta resolver no âmbito deste processo de financiamento (Eng.º Santo).-----

-----3. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000038 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC II – SUBMISSÃO NO BALCÃO 2020 DE CONTRATO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC -II”) E PEDIDO DE PAGAMENTO 1.-----

-----Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a seguinte informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob n.º 11570/2019, de 14 de novembro, que se transcreve:-----

-----1. Enquadramento-----

-----Em 26.10.2018 os SMTUC candidataram ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) a operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC -II”, tendo recebido o código POSEUR-01-1407-FC-000038.-----

-----A Candidatura mereceu decisão favorável do POSEUR em 28.02.2019, tendo o respectivo Termo de Aceitação sido assinado em 22.03.2019.-----



Handwritten initials and marks, including a large '4' and a signature.

-----Nos termos dos compromissos assumidos no Termo de Aceitação e na Decisão de aprovação “a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação”.-----

-----Por ofício registo MyDoc 8192 de 25.09.2019, datado de 24.09.2019, o POSEUR, como “...até à data, não foi apresentado a este Programa Operacional qualquer pedido de pagamento ou procedimento de contratação pública relativo a esta operação”, informou-nos que “...esta Autoridade de Gestão tem intenção de proceder à revogação do apoio aprovado, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º do RE SEUR”.-----

-----Os SMTUC pronunciaram-se sobre esta decisão, através de ofício registo MyDoc 1691 de 25.09.2019, solicitando que “...não procedam à revogação do apoio aprovado, dado que o prazo dos 180 dias ainda está a decorrer” invocando também o estado avançado e os compromissos assumidos com os procedimentos de Assessoria Técnica e Aquisição de 14 Veículos Eléctricos.-----

-----Por ofício registo MyDoc 8942 de 18.10.2019, o POSEUR informou os SMTUC da decisão de manter o financiamento para a operação.-----

-----Nesse mesmo ofício referiu-nos no entanto que “O beneficiário deverá, contudo, diligenciar os esforços necessários para que o procedimento de contratação pública já adjudicado e primeiro pedido de pagamento relativo à operação seja apresentado com brevidade no Balcão 2020, sanando, desta forma, a situação de incumprimento em que se encontra...”.-----

-----Por email de 29.10.2019, a Autoridade de Gestão do POSEUR informou-nos que “Verificando-se, nesta data, que a operação referida em epígrafe se encontra em incumprimento contratual no que respeita à evidência de início da sua execução no prazo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação, vimos por este meio solicitar que os procedimentos de adjudicação já concluídos sejam carregados no módulo de contratos da plataforma Balcão Único 2020 e sejam igualmente carregadas, em Pedidos de Pagamento, todas as despesas já efetuadas relativas a esses procedimentos.-----



-----Se, no limite, até ao próximo dia 15 de novembro, a situação de incumprimento em que a operação se encontra não for ultrapassada, a Autoridade de Gestão do POSEUR iniciará os procedimentos no sentido da sua rescisão.”. -----

-----2. Procedimento de adjudicação já concluído, carregado no módulo de contratos da plataforma Balcão Único 2020 -----

-----No dia 12.11.2019, foi carregado no módulo “Contratos” da plataforma Balcão Único 2020 o procedimento de adjudicação já concluído, ou seja, o contrato - com o Instituto Politécnico de Coimbra (ISEC) - de “Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC -II”, inserida no POSEUR - Portugal 2020”, no montante de 7.500,00 € acrescido de IVA. -----

-----3. Pedido de Pagamento carregado na plataforma Balcão Único 2020 -----

-----Hoje, 14.11.2019, foi carregado no módulo “Pedidos de Pagamento” da plataforma Balcão Único 2020 o Pedido de Pagamento 1, referente à entrega, pelo ISEC, do relatório respeitante à alínea a) do ponto 1 da Cláusula 5.ª do Contrato/Caderno de Encargos, referido no ponto anterior. -----

-----Este pagamento ao ISEC, no montante de 2.250,00 € acrescido de IVA, representa 30% do preço adjudicado, nos termos contratuais. -----

-----Pedido de Pagamento: -----

-----Justificativo total enviado: 2.250,00 € -----

-----Valor elegível: 2.250,00 € -----

-----Valor do Fundo solicitado: 1.605,85 € -----

-----Taxa de Cofinanciamento (%): 71,37 -----

-----4. Conclusão -----

-----Com o carregamento do Contrato e do Pedido de Pagamento referidos nos pontos 2 e 3, fica sanado o incumprimento alegado pelo POSEUR, restando esperar pela validação da documentação submetida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2130/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----4. PROPOSTA DE QUESTIONÁRIO – AVALIAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS.-----

-----Relativamente ao assunto em título, considerando:-----

-----1. As inúmeras queixas informais que têm vindo a conhecimento dos membros do Conselho de Administração relativamente a eventuais desajustamentos dos horários em vigor em algumas linhas dos SMTUC;-----

-----2. A necessidade de se fazer um estudo aprofundado sobre a adequação dos horários em vigor;-----

-----3. Os beneficiários da auscultação e envolvimento dos trabalhadores na resolução dos problemas da organização.-----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Dra. Regina Bento, submeteu ao Conselho de Administração, a proposta de questionário em anexo – documento apenso à ata, registada sob o n.º 11593, de 15 de novembro de 2019, a fim de ser remetido a todos os trabalhadores dos SMTUC com a função de motorista, com vista a fazer o levantamento das suas perceções quanto aos eventuais desajustes dos horários das linhas atualmente em vigor.-----

-----Os resultados do presente questionário serão para posterior apresentação ao Conselho de Administração e, caso se justifique, remetidos ao grupo de trabalho constituído para a reestruturação das linhas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2131/2019:**-----

-----**Trata-se de uma medida importante, no âmbito da avaliação dos horários praticados, bem como no envolvimento dos principais conhecedores destas matérias, os Srs. motoristas, pelo que se aprova a proposta, para execução imediata.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----1. PEDIDO DE APOIO – NATAL PERMANENTE DA LBV – SOLIDARIEDADE SEM FRONTEIRAS – CENTRO SOCIAL DA LEGIÃO DA BOA VONTADE.-----

-----Relativamente a este ponto, na sequência do pedido de apoio da LBV – Solidariedade Sem Fronteiras, através do email registado sob o n.º 8973/2019 de 18 de outubro, para a disponibilização de espaço nos autocarros, para divulgar a ação Natal Permanente, o Chefe



de Divisão de Serviços de Produção propõe que, à semelhança de casos análogos, seja autorizada a sua divulgação através da afixação de cartazes no interior das viaturas, designadamente nas que possuem expositores adequados para o efeito, tendo em consideração os fins a que a campanha se destina.-----

----A Diretora Delegada concordou com o proposto pelo Sr. Chefe de Divisão e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2132/2019:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. AJUSTE DIRETO REF.º AD/1651/2019 – FORNECIMENTO DE CONSOLAS DE VENDA DE BILHETES – ADJUDICAÇÃO.** -----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 11573/2019, de 15 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a qual obteve o despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2019, com o registo n.º 11113, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe o seguinte:-----

----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **AMI – Tecnologias para Transportes, S.A.**, o fornecimento de **dez consolas de venda de bilhetes**, pelo preço total de € **29.378,40 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta;-----



-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A dispensa da redução do contrato a escrito nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, no entendimento de que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo, porém, dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de dez dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos.-----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 13 de novembro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º P190034 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192848, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2133/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1642/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 11575/2019, de 15 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a qual obteve o despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2019, com o registo n.º 9563, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o



Handwritten signature and initials in the top right corner.

relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao ressenete procedimento, submete para decisão, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **FIR – Segurança e Vigilância, Lda.**, em agrupamento com a **Nordeste Alarme Serviços de Tecnologia de Segurança, Lda.**, pelo valor total de **€ 104.927,40 (cento e quatro mil, novecentos e vinte sete euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em referido em título.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 14 de novembro de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C192239 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192860, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2134/2019:**-----



-----Aprovar nos termos propostos a adjudicação da prestação de serviços de segurança. Aprovar a minuta do contrato.-----

-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1653/2019 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, AO ABRIGO DO LOTE 3- MÉDIA TENSÃO (MT) DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE REGIME DE MERCADO LIVRE (AQ 03/2018) DA CIMRC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 11576/2019, de 15 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a qual foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 14 de outubro de 2019, com o registo n.º 10456, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, remete para decisão, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do relatório final, propõe: -----

-----A adjudicação ao concorrente **Galp – Power, S.A.**, o fornecimento de energia elétrica em média tensão (MT), em regime de mercado livre para as instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Lote 3 – Média Tensão (MT) do Acordo Quadro para o Fornecimento de Eletricidade Regime de Mercado Livre (AQ 03/2018) da CIMRC, pelo preço total de € **133.737,42 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos)**, e nas demais condições contantes nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar



entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação já se encontra cabimentada desde 14 de novembro de 2019, conforme consta das informações de cabimento com os n.ºs C192374 e C192375 – “Recabimento”, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com os números sequenciais 20192850 e 20192851, que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2135/2019:** -----

-----**Aprovar a adjudicação proposta. Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**4. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.** -----

-----Através do registo n.º 11588/2019, de 15 de novembro, da autoria do técnico superior Paulo Pinto, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, informação atualizada respeitante aos procedimentos de aquisição a decorrer nos SMTUC, documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma até ao procedimento por ajuste direto com a referência “AD/1670/2019 – Aquisição de Taxas de Manutenção ERP AIRC 2019”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2136/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**5. IMOBILIZAÇÃO DE VIATURAS – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZAÇÃO.**-----



-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 11595/2019, de 15 de novembro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 15 de novembro de 2019, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----

----- - Por motivo de avaria – dezoito viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 185, 210, 217, 234, 251, 258, 260, 271, 272, 274, 290, 291, 293, 295, 298, 300, 302 e 311; uma viatura híbrida, com o n.º 165; uma viatura afeta ao transporte especial de passageiros, com o n.º 137; um miniautocarro de transporte de passageiros, com o n.º 163.-

----- - Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria - duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 264 e 270; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Em complemento à informação junta mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e conseqüente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2137/2019: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF.º 1669/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS PARA OS SMTUC (RAMO AUTOMÓVEL E ACIDENTES DE TRABALHO) – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Relativamente ao assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 11551/2019, de 14 de novembro, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e fundamentos constantes na supra aludida informação, a abertura imprescindível e urgente assegurar de um novo procedimento, tendo por objeto a prestação de serviços na área de seguros “Ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho” para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, código CPV 66510000-8: “Serviço de Seguros” de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV). -----



-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP pelo valor total estimado de € 73.720,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte euros), isento de IVA, nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, estando cativos no orçamento de 2019, o valor de € 54.026,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e seis euros), na rubrica com a classificação económica 02 02 12 – “Seguros” e € 19.694,00 (dezanove mil, seiscentos e noventa e quatro euros) na rubrica com a classificação económica 01 03 09 01 – “Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, conforme Informações de Cabimento em anexo.-----

-----A dispensa de contrato escrito nos termos do disposto na b), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 67.º; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); -----



-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestores do Contrato Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, para o Ramo Automóvel e Filipa Pereira Tomé, para o Ramo Acidentes de Trabalho.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2138/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e autorizar a despesa.**-----

-----**2. INFORMAÇÃO RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob n.º 11582/2019, de 15 de novembro, a informar que no cumprimento de instruções superiores e relativamente ao procedimento concursal relativo à prestação de serviços de desinfeção e desinfestação das instalações e da frota dos SMTUC – “CPR / 1625 / 2019”, o procedimento anterior (CPR / 1544 / 2018) terminou a 30 de agosto de 2019. -----

-----A prestação de serviços do novo procedimento teve início a 31 de agosto de 2019, com envio da Nota de Encomenda n.º 1901828, pelo período de três anos, com a empresa Coimbrapragas, Lda.-----

-----O procedimento inclui uma frequência de tratamentos trimestral para a generalidade das eventuais pragas existentes, nas instalações da sede e do exterior e da frota de viaturas dos SMTUC, incluindo igualmente o tratamento de outras pragas de caráter pontual.-----

-----Como gestora do contrato informa que deveria ter efetuado a marcação da desinfestação trimestral geral, contando três meses desde a última ação e não desde o início do contrato, que seria no final do mês de novembro e que foi o que erradamente previu na calendarização. As ações de desinfestação deveriam ter acontecido no final do mês de setembro, o que lamentavelmente não aconteceu.-----

-----Ao aperceber-se da situação na passada segunda-feira, efetuou todas as diligências necessárias com a empresa Coimbrapragas, para agendar as ações o mais brevemente possível, tendo sido efetivamente efetuados todos os serviços nas instalações e em todas as



viaturas da frota automóvel, no dia de ontem, 14 de novembro de 2019, conforme registo de serviço que anexa à presente informação. -----

-----Pede desculpa por qualquer transtorno que o atraso na desinfestação possa ter causado, informando no entanto que não houve qualquer registo de anomalia, queixas ou identificação de pragas nas viaturas ou instalações, com passageiros, utentes ou trabalhadores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2139/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**3. ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO.**-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11604/2019, de 15 de novembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

-----*Em aditamento ao despacho datado de 07/11/2019 informa-se que:* -----

-----*1. Remete-se listagem dos trabalhadores que reúnem condições para alteração do posicionamento remuneratório (acumulação de 10 pontos) com efeitos a 01/01/2019.*-----

-----*A despesa resultante da alteração obrigatória do posicionamento remuneratório é de € 40.157,06, conforme consta da página 6 do documento;*-----

-----*2. Remete-se a listagem da alteração do posicionamento remuneratório nos termos das alíneas a), b), c) do n.º 2 do artigo 165º da LTFP.*-----

-----*A despesa resultante da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária é de € 45.734,82, conforme consta da página 8 do documento.*-----

-----*3. Nestes termos solicita-se autorização de despesa no valor total de € 85.891,88, que se encontra dentro do valor definido e autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 15/01/2019, no total de € 125.000,00 para alteração do posicionamento remuneratório.*-----

-----*Mais se informa que a despesa com a alteração de posicionamento remuneratório poderá aumentar, depois de concluído o processo do SIADAP, nomeadamente na*



Handwritten initials or mark in the top right corner.

sequência de reclamações que venham a ser apresentadas após a homologação da nota por parte do dirigente máximo do SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2140/2019:** -----

-----**Autorizadas as alterações do posicionamento remuneratório nos termos propostos e ao abrigo da legislação em vigor. Processe-se no mês de dezembro.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 16:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)